

**Município de Comendador  
Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)  
Telefone: (24)2254-1344  
CNPJ: 39.554.597/0001-51**LEI N° 1.122, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Altera a alínea “a” do inciso III do artigo 1º da  
Lei Municipal nº. 10 , de 12 de abril de 1993 e  
dá outras providências.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus  
representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** A alínea “a” do inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº. 10, de 12 de abril de 1993, passa a ter a seguinte redação:

a) Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Claudio Mannarino  
Prefeito**